



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 14542 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

Exonera o servidor JEFERSON DA SILVA FRANÇA, do cargo efetivo de Agente Penitenciário, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, conforme § 2º, artigo 20, da Lei Complementar n. 068/92.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o servidor **JEFERSON DA SILVA FRANÇA**, do cargo efetivo de **Agente Penitenciário**, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, por ter tomado posse no dia 4 de junho de 2009 e não ter entrado em efetivo exercício dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo n. 01-2201.18285-00/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 4 de junho de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de setembro de 2009 121º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração